



Disputas de poder sob a égide de São Jorge: as “complicações” entre uma devoção e um vigário em Quintino Bocaiúva, 1950

Julia Carminate Torres¹ 

¹ Estudante do curso de Licenciatura em História, Departamento de Educação/Campus X, Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-3114-9996>

² Conforme Moreira (2022), a Ordem dos Frades Menores foi criada por São Francisco de Assis e reconhecida pelo pontífice Inocêncio III em 1209. A presença dessa ordem é documentada em Portugal desde pelo menos 1217.

³ Atualmente, foi renomeada Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas, após a sede da diocese ter sido transferida para Teixeira de Freitas pelo papa João Paulo II, à pedido de Dom Filipe.

⁴ Dom Filipe foi exonerado do cargo de Bispo diocesano em 1983, a pedido próprio enviado à João Paulo II, devido a problemas de saúde. Segundo (Gomes, 2016) o processo seguiu em segredo pontifício, sendo anunciada a nomeação de Dom Antônio Elizeu Zuqueto ao povo apenas em abril do mesmo ano. A morte de Dom Filipe foi comunicada em informativo diocesano: falecido em 26 de março de 1990, em Maastricht (Holanda), aos 73 anos, vítima de câncer nos ossos (ACDTFC, caixa 75, maço 002).

⁵ Carta de Dom Filipe Tiago Broers. Informativo diocesano, julho de 1988. Arquivo da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 75, maço 002.

INTRODUÇÃO

Em meio ao volume de caixas e maços do Arquivo da Cúria Diocesana de Teixeira de Freitas/Caravelas (daqui em diante nomeado por ACDTFC), encontra-se um compilado pessoal do primeiro bispo da Diocese, Dom Filipe Tiago Broers, que tem registrada a memória de seus tempos como vigário substituto na paróquia de São Jorge em Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro.

Dom Filipe Tiago Broers, nascido Jacob Broers, da Ordem dos Frades Menores², foi consagrado como autoridade eclesiástica da Diocese de Caravelas³ pouco depois de sua ereção. Quando de sua nomeação, era vigário da paróquia de Nossa Senhora de Fátima, em Teófilo Otoni. Em carta de Dom Filipe ao povo da diocese, publicada no informativo diocesano de julho de 1988, o então bispo emérito⁴ relembra a ocasião em que foi informado sobre sua ordenação: “Foi uma surpresa e não fiquei nada alegre, mas sim muito preocupado, ser bispo. Eu?”⁵. O religioso justifica sua consternação, dizendo que “sabia das dificuldades pelas quais os confrades em S. Francisco passavam numa região com pouca infraestrutura, sem estradas regulares e muito isolada” (ACDTFC, caixa 75, maço 002). Nesse sentido, Dom Filipe já indica uma realidade vivenciada pelos franciscanos que atuavam no Extremo Sul da Bahia, verificada por Amaral (2024), a saber, a quase inexistência de uma rede paroquial e a falta de infraestrutura da região, o que dificultava a ação pastoral por conta das distâncias a percorrer sem estradas e, por vezes, sofrendo com o mau tempo e as cheias.

De acordo com AMARAL (2024), foi possível identificar apenas três párocos nessa região em 1948. Essa situação não mudaria muito nos anos anteriores à ereção da Diocese de Caravelas, impulsionando os bispos da Diocese de Ilhéus (a qual pertencia à região do Extremo Sul Baiano antes de

1962) a trabalharem a questão de precariedade religiosa dessa porção territorial junto ao papado durante os anos de 1946 até a década de 1960, recomendando que uma nova diocese fosse ali instalada. Apenas em 1962, depois dos trâmites corridos em segredo pontifício, a Diocese de Caravelas foi erigida através da bula *Omnium Ecclesiarum*, em 1962, pelo papa João XXIII.

Para o cânon 369 do código de direito romano de 1983 (portanto, o documento que vigora no tempo presente), uma diocese corresponde a uma “porção do povo de Deus” que é confiada para a administração de um pastor - o bispo, ou, em se tratando de uma arquidiocese, o arcebispo. Sendo assim, a Cúria diocesana é a instituição e os indivíduos que assessoram o bispo em suas funções eclesásticas, envolvendo tanto os aspectos pastorais, quanto os judiciais e administrativos.

Na Cúria da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas, como ordena o direito canônico através do cânon 486, existe um arquivo que custodia documentos referentes à vida religiosa da comunidade diocesana (assim sendo, livros de batismo, casamentos e óbitos; orientações para cultos dominicais; informativos e boletins; bulas papais; relatórios de pastorais; da secção Regional Nordeste III da Congregação Nacional de Bispos do Brasil (CNBB); entre outros semelhantes), quanto à elementos temporais (é o caso das prestações de contas; livros de ouro; plantas; mapas; e registros contábeis). Importante mencionar que, embora a Diocese de Caravelas tenha sido erigida apenas em 1962, o ACDTFC é também lugar de guarda de documentos dos séculos XVIII e XIX. A riqueza da documentação, ainda bastante inexplorada, é sem precedentes para o estudo da História Regional e Local do Extremo Sul da Bahia.

Trabalhando no lento e cuidadoso processo de digitalização do acervo desse arquivo, a surpresa viria no conteúdo dos documentos guardados por Dom Filipe, singelamente reunidos no maço primeiro da caixa 19. Cartas, denúncias, abaixo-assinados e reclamações que descortinam para o olhar atento e curioso do historiador as intrigas que se gestaram dentro desta pequena porção da Igreja Católica, tendo como principais atores o vigário substituto da paróquia e a diretoria da Devoção de São Jorge Mártir. Há época, de abril a outubro de 1950, 13 anos antes de ser nomeado bispo também pelo papa João XXIII, chamava-se apenas frei Filipe, um religioso holandês instalado no Brasil. As “complicações” com a devoção⁶, como indica a improvisada ficha de catalogação assinada pelo próprio Dom Filipe muitos anos mais tarde, ocasionaram até mesmo no fechamento temporário da matriz de São Jorge em fins de 1950 e serão apresentadas com atenção neste texto.

Devido aos impedimentos temporais e espaciais no contexto de escrita deste artigo, é tarefa difícil precisar quando surgiu a devoção de São Jorge em Quintino Bocaiúva. Pode-se recorrer, tratando deste assunto, à disserta-

6 Utiliza-se a palavra “complicações” para aludir as polêmicas ocorridas no contexto paroquial tratado neste artigo em deferência a opção do próprio Dom Filipe. No grupo documental consultado, existe uma ficha de catalogação escrita por ele, com os dizeres “As complicações com a irmandade S. Jorge em Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro quando era vigário substituto 1950”. Importa mencionar que o arquivamento deste acervo foi realizado por volta da década de 1960. Para maiores informações sobre a devoção (e não “irmandade”) de São Jorge, ver a nota de rodapé número 7.

ção de Arruda (2008) que baseando-se em um livreto vendido no tempo presente entre os paroquianos, indica que o culto ao santo teria começado na casa de um senhor português que, reunindo-se com um grupo de senhoras católicas, rezavam o terço junto à imagem de São Jorge.

Arruda (2008), em conformidade com os documentos custodiados pelo ACDTFC, defende que a devoção foi oficialmente criada na década de 1920. Consta no estatuto da devoção que o pontapé para a criação formal da associação foi uma reunião de fiéis com o “senhor vigário” no dia 9 de maio de 1926. Pequenas imprecisões se verificam, contudo, quanto a datação de aquisição do terreno da capela construída para São Jorge na rua Clarimundo de Melo que, para Arruda (2008) teria sido doado pelos fiéis a devoção de São Jorge em 1929, enquanto alguns documentos do ACDTFC já mencionam a existência da construção neste endereço em 1928.

As “complicações” entre Frei Filipe e a diretoria da devoção também aparecem brevemente no trabalho de Arruda (2008, p. 13): “após uma série de discordâncias entre a “Devoção a São Jorge” e o então pároco, a associação extinguiu-se, o pároco foi transferido e a Paróquia permaneceu fechada durante alguns meses”. A escolha de palavras da autora levanta dúvidas quanto a memória que a comunidade paroquial guarda dos ocorridos envolvendo a diretoria da devoção e frei Filipe. “Transferido” não é um termo que se encontra na documentação pessoal de Dom Felipe, todavia exista, de fato, um pedido de exoneração que foi concedido em nome do arcebispo do Rio de Janeiro. O estranhamento é devido ao fato de não haver indicação de transferência nessa fonte. Quanto à percepção do povo de Quintino Bocaiúva sobre isso, há de se permanecer sem maiores investigações no momento.

Este trabalho – realizado a partir de um estágio no ACDTFC – orienta-se, portanto, no sentido de discutir os conflitos pelo poder no contexto da paróquia de São Jorge de Quintino Bocaiúva, sobretudo na relação entre o então vigário substituto, Frei Filipe, e a diretoria da Devoção de São Jorge. O recorte temporal trabalhado e correspondente ao desenrolar das confusões é de 1950 à 1951. A metodologia principal é a Pesquisa Documental, associada a indispensável revisão historiográfica.

OS DEVOTOS DE SÃO JORGE MÁRTIR

As associações leigas religiosas são terreno fértil para o estudo das sociabilidades na História do Brasil. Reginaldo (2018) indica que estas surgiram em fins do medievo na Europa cristã, mesclando elementos de heranças pagãs (como os *collegia* romano e as guildas germânicas, segundo a autora) ao culto aos santos católicos. Chegando ao mundo luso no final do século XV, a afamada Irmandade da Misericórdia foi criada em 1498 debaixo da proteção da coroa portuguesa. A Santa Casa da Misericórdia, para a autora, daria pontapé na tradição das irmandades de cunho assistencialista em Portu-

gal, baseando-se no princípio da caridade, muito apregoado pela Igreja Católica do período. Na cidade de Salvador Quinhentista, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia encarregava-se de amparar pobres e doentes (SCHWARTZ, 1988).

É de se notar, porém, que apenas os potentados participavam dessa irmandade: era, por isso, uma forma de promoção social e manutenção de privilégios através de coletivos religiosos. Uma instrumentalização do espiritual atendia, por isso, a manifestações de poder e status. Característica de uma sociedade que preocupava em aparentar opulência, Priore (2018) demonstra similarmente como a presunção de fidalguia era preocupação pungente das famílias de elite na América portuguesa. Seja por meio dos hábitos religiosos ou da patente de familiar do Santo Ofício, a teatralidade característica do poder régio e eclesiástico apareceria materializada através de elementos do mundo espiritual que se tornavam legitimadores da autoridade daqueles que as portassem.

As irmandades, confrarias e devoções alastraram-se ao longo do período colonial, manifestando também características opostas ao elitismo da Irmandade da Misericórdia. É o caso das irmandades de negros, para Reginaldo (2018), identificadas pela preferência dos patronos de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário. Essas associações religiosas significavam, para pessoas escravizadas, lugar de reunião e sociabilidade. Nas festas dos santos, nomeadamente, o espaço das ruas virava palco de alegrias e manifestações culturais de origem afro. Além disso, dado o fato de os compromissos de irmandades preverem a aquisição de patrimônio pecuniário, era possível que um coletivo se mobilizasse para a compra de alforrias, figurando como uma forma de resistência à escravidão, que perpassou a realidade da Colônia.

Vale mencionar a diferenciação que Caio Boschi (1986) estabeleceu entre irmandades e devoções, vinculando as irmandades um caráter mais formalmente organizado, com a criação de compromissos e autorização eclesiástica para seu funcionamento. Em oposição, Boschi aponta que as devoções eram associações leigas muito mais simples, que se envolviam apenas com as festas de comemoração de seu santo padroeiro ou aparições marianas. Neste caso, a documentação custodiada no ACDTFC apresenta uma associação leiga que se denominava “Devoção de São Jorge Mártir”, embora que manteve um estatuto com autorização do arcebispado do Rio de Janeiro desde ao menos 1929.⁷

Ora espaços de manutenção do poder, ora de afetividade e resistência, esse tipo de comunidade perdurou Império e República adentro. A devoção de São Jorge Mártir, em que nos deteremos neste trabalho, é uma representação de um culto popular na história de Portugal que tomou novas configurações no universo híbrido tropical. Para Georgina Silva dos Santos (2020), a veneração a São Jorge, o “Santo Guerreiro” é um claro elemento herdado da influência lusa sobre a América Portuguesa. Em breve texto, Santos (2020) vincula a ascen-

7 Este caso de uma associação leiga autodenominada “devoção”, mas que contém um estatuto próprio não é inédito. Por exemplo, Edilece Souza Couto (2013), discutindo as associações leigas em Salvador, refere-se a um compromisso da “Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim” de 1793. Obviamente, ambas as devoções englobam temporalidades e espaços distintos, mas carregam uma similitude na elaboração de compromissos/estatutos.

são do culto ao santo em Portugal aos monarcas das casas de Borgonha e Avis, sobretudo Afonso I, considerado o primeiro rei português, que construiu em Lisboa uma Igreja em honra à São Jorge; e a D. João I de Avis, que invocando o santo como intercessor da monarquia, associou-o à casa dinástica lusitana em uma tradição régia que perdurou por séculos.

Santos (2020) elege a inserção de São Jorge na procissão do Corpus Christi em 1387 como o pontapé que solidificou aos poucos a devoção ao santo. Assim, a autora entende que as comemorações do Corpo de Deus foram instrumentalizadas pela Coroa portuguesa como momento de autopromoção, transformando, como era de praxe, celebrações de cunho religioso em eventos cívicos. São Jorge, desfilando como santo fundador do reino português, seria mais tarde replicado no meio espiritual da Colônia. Mas transportar elementos do imaginário cultural monárquico para o universo híbrido brasileiro não implicou em uma “assimilação” integral e literal deste culto. A cultura, se caracterizada como o filtro pelo qual os sujeitos interpretam a realidade (RODRIGUES, 2008), também implica em apropriações e ressignificações. No que se refere à São Jorge, muitos são os exemplos de como uma devoção que surge estreitamente vinculada ao poder régio no mundo luso foi transformada pelas trocas com fundamentos de origem indígena e africana.

Nesse sentido, similarmente ao papel das irmandades e confrarias no Brasil, a devoção ao Santo Guerreiro dota-se de um caráter singular em sua diversidade. Mecanismo de domesticação por parte dos detentores do poder que, carregando os estandartes do santo, buscavam autolegitimação; instrumento de resistência e circularidade cultural no complexo “catolicismo colonial” que em muito identificava o martírio de São Jorge com os Orixás (SANTOS, 2020).

No contexto que é palco das “complicações” de Quintino Bocaiúva, isto é, o Rio de Janeiro do século XX, a relação do culto a São Jorge com a vida cotidiana era bastante distinta. Figueira (2024) ressalta que o período republicano deixou profundas transformações no meio religioso cristão-católico uma vez que é findada a vinculação formal entre Igreja Católica e Estado. Por isso, as festas dos santos e a procissão do Corpus Christi deixam de ser do interesse da administração pública, também caracterizando um processo de distanciamento que se queria criar de um passado arcaico, idealizado a partir dos ideais de progresso e modernidade. Analogamente, a autora identifica, através de uma análise de periódicos cariocas, que a devoção ao Santo Guerreiro arrefeceu fortemente a partir de fins do Oitocentos - provavelmente, pelo legado monárquico associado a São Jorge.

Há de se salientar, todavia, que o distanciamento das instâncias governativas não significou o fim da devoção ao santo. O que Figueira (2024) indica é uma tendência de aglutinação dos devotos de São Jorge em torno das associações religiosas católicas, como é o caso de irmandades, e nos espaços dos terreiros, especialmente por meio da associação do santo à Ogum.

8 Importa ressaltar que a associação religiosa se denomina como “devoção”. Não se trata de uma irmandade, nem de uma confraria. Além do próprio estatuto da associação sempre referir-se a esta como “Devoção de São Jorge”, o argumento de que a devoção não era “sequer” uma irmandade foi utilizado nas cartas de frei Filipe como uma justificativa para seu embaraço perante as discussões que ocorreram com a diretora da devoção. Ademais, há a menção no mensário paroquial do antigo interesse de Padre Carmelo em transformar a devoção em “associação religiosa”, o que pode ser interpretado, a luz do código de direito canônico de 1918 como confraria, irmandade ou união pia.

9 Estatutos da devoção de São Jorge Mártir. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

Os estatutos da devoção ao Santo Guerreiro de Quintino Bocaiúva, como anteriormente indicados, constam uma aprovação em Assembleia Geral de 5 de janeiro de 1928⁸. Os critérios para ingresso de devotos são indicados já de início, ressaltando que o caráter da associação é meramente religioso e que, portanto, são bem vindos fiéis católicos “sem distinção de cor, classe social, nacionalidade ou sexo”⁹, desde que os candidatos sejam dotados de boa moral, não sigam doutrinas contrárias à Igreja Católica (em concordância com o direito canônico em vigor na época) e sejam capazes de desempenhar as funções da devoção. Ainda, não podem ingressar no culto à São Jorge aqueles que tiverem envolvimento com “seitas ou sociedades secretas condenadas pela Igreja”, que na verdade também se caracterizavam como indivíduos excomungados pela legislação canônica. Sobre isso, trata também o estatuto em suas disposições gerais:

Artigo 32.º No ato de darem os nomes à devoção, os irmãos farão promessa explícita de que não hão de pertencer a seitas e sociedades proibidas pela Igreja; obrigar-se-hão a acatar sempre a autoridade do Prelado Diocesano e de seus legítimos representantes (ACDTFC, caixa 19, maço 001).

As deliberações deste documento permitem entrever um cenário de preocupação com a “qualidade” da fé dos moradores de Quintino Bocaiúva. Essa postura de segmentos da Igreja Católica é analogamente percebida na década de 1960, quando a recém-criada Diocese de Caravelas se preocupava com a multiplicação de “seitas” e do pouco respeito da população baiana pelos clérigos que perambulavam pela região. Para Amaral (2024), essa prática relaciona-se, sobretudo, aos desdobramentos do capitalismo industrial no Ocidente e ao surto de urbanização que assolava aos poucos o mundo católico. A cidade, densamente povoada e recôndito do profano, tornava-se espaço de circularidade de crenças e manifestações múltiplas de fé, contrariando os princípios universalistas ortodoxos da Igreja Romana. Por isso, talvez a inquietação se fizesse sentir de maneira acentuada no Rio de Janeiro em inícios do século XX.

Figura 1 – Capa, autorização eclesiástica e primeira página do estatuto da devoção de São Jorge Mártir, 1926.



Fonte: Arquivo da Cúria Diocesana de Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

Sob outro aspecto, os objetivos indicados nos estatutos da devoção, além da construção de uma capela em prol de propagar o culto à São Jorge e celebrar as festas do padroeiro em maio, perpassam pelo cuidado com a morte, característica comum dos estatutos e compromissos de associações religiosas já identificada por REGINALDO (2018). Nesse sentido, a celebração de missas pelo sufrágio das almas dos devotos falecidos é um elemento que figura notadamente no estatuto, bem como a prestação de auxílio nos trâmites para realização dos funerais.

Quanto à estrutura hierárquica da devoção, a diretoria – que tanto se envolveria em conflitos com Frei Filipe – era composta pelo presidente, o vice-presidente, primeiro e segundo secretários, tesoureiro, procurador e o vigário de culto (relembrando que, quando da aprovação dos estatutos da devoção, a capela de São Jorge em Quintino Bocaiúva ainda não havia sido convertida em matriz). À mesa administrativa da devoção competia o dever de prestar contas anualmente à autoridade diocesana, sendo que o patrimônio administrado pela associação era considerado um bem eclesiástico. Sendo assim, a diretoria da devoção não poderia vender, hipotecar ou doar quaisquer bens sem a autorização eclesiástica prévia.

COMPLICAÇÕES PAROQUIAIS EM QUINTINO BOCAIÚVA

Em primeiro de janeiro de 1945, Dom Jaime de Barros Camara, Cardeal da Arquidiocese do Rio de Janeiro, erigiu a matriz de São Jorge Mártir em Quintino Bocaiúva. A construção na qual operava a novíssima Igreja Matriz, situada à rua Clarimundo de Melo, era, na verdade, uma capela vinculada a paróquia de Nossa Senhora da Piedade desde pelo menos 1928 - de quando data o estatuto da devoção de São Jorge, que já indicava uma vinculação a este endereço. O desafio que a conversão de uma capela em matriz implicava era, sobretudo,

arrecadar fundos para a reforma da edificação, a fim de que o local tomasse as proporções arquitetônicas que se esperava de uma unidade religiosa desse porte. Buscando solucionar essa dificuldade estrutural, rifas e festas de santos foram organizados pelas associações religiosas da paróquia em prol da arrecadação de fundos, além da criação de um livro de ouro com o mesmo fito.

O primeiro vigário a assumir a responsabilidade de zelo pelas almas da paróquia de São Jorge Mártir foi o padre Carmelo Lorifice, nomeado ainda em abril de 1945 por Dom Jaime. Breves são as notícias que se encontram no ACDTFC sobre os anos de vicariato de Padre Carmelo em Quintino Bocaiúva, mas sua correspondência com Frei Filipe deixa-nos vislumbrar que os conflitos com a diretoria da devoção de São Jorge - sobretudo na figura do diretor da devoção, Antonio Antunes - já afligiam a paróquia. Em carta de 21 de agosto, o pároco relata saber “por experiência própria o quão árduo e penoso é o trabalho religioso em Quintino”¹⁰, seja pela situação de pluralidade de “seitas” que pervertiam a fé cristã dos leigos ou pelo materialismo exacerbado de alguns fiéis. O mensário paroquial de 1951, aliás, indica que Padre Carmelo tinha a intenção de transformar a devoção de São Jorge em uma associação religiosa (supõe-se, com base nos termos previstos pelo código de direito canônico de 1918, uma irmandade ou confraria), plano que teria sido contrariado pelo decurso da situação.

O tempo de Padre Carmelo em Quintino Bocaiúva, porém, terminou quando este decidiu partir em peregrinação para Roma em abril de 1950. Foi nesse cenário que Frei Filipe Broers (há época, residente do Convento do Santo Sepulcro de Cascadura) foi indicado como vigário substituto da paróquia, entendendo, porém, que Padre Carmelo retornaria seus encargos na matriz após a volta de Roma - retorno às funções que nunca aconteceu. No mesmo mês, chegava, assim, “o zelosíssimo e simpático filho de São Francisco de Assis”¹¹ Frei Filipe à paróquia. A princípio, o novo pastoreio parecia promissor e a convivência com a diretoria da devoção foi cordial. A relação do vigário substituto com o povo de Quintino Bocaiúva parece ter se mantido positiva ao longo de seus meses na paróquia, como se percebe em suas cartas. Mesmo após a saída de Frei Filipe de São Jorge, meses mais tarde, e a renúncia da diretoria da devoção, os paroquianos escreviam à Dom Jaime esperançosos pelo possível retorno do pároco.¹²

As desavenças entre Frei Filipe e a diretoria da devoção de São Jorge começaram, ao que parece, em agosto de 1950, quando um ofício foi dirigido ao chefe de polícia do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), o general Antônio José de Lima Câmara. O documento em questão, cuja cópia se preserva no ACDTFC, tratava-se de um requerimento de autenticação da papelada necessária para a abertura do livro de ouro que havia sido criado no intuito de angariar donativos para a reforma da matriz. Entretanto, embora o ofício tenha sido assinado por Antonio Antunes e frei Filipe, a requerente é explicitamente indicada como a diretoria da devoção de São Jorge que, além

¹⁰ Carta de Padre Carmelo à Frei Filipe. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

¹¹ Mensário paroquial “A lança de São Jorge”, número 01. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

¹² Utiliza-se o termo “pároco” como alternativa a vigário substituto no caso de frei Filipe, embora se esteja ciente de que estes vocábulos são diferenciados no código do direito canônico. A paróquia de São Jorge Mártir, conforme é possível se verificar na documentação que dispomos, guardava os direitos de um pároco para o vigário substituto na ausência de Padre Carmelo.

disso, apresenta-se como possuidora da “capela”. Essas circunstâncias repetem-se, novamente, quando a diretoria da devoção planejou assinar os documentos de posse da Igreja na prefeitura do Rio de Janeiro, deixando o vigário estarecido.

No mês seguinte, os registros indicam que a situação na paróquia já ia de mal a pior. Em longo relato da reunião das associações religiosas da paróquia de São Jorge, datado do dia 17, frei Filipe queixa-se copiosamente das atitudes de Antonio Antunes. As causas dos conflitos eram, sobretudo, financeiras. A princípio, o vigário afirma que a diretoria da devoção teria solicitado a entrega dos recursos da matriz que estavam sob custódia do pároco. Não sendo entregue, Antunes teria pedido, então, uma prestação de contas. Chateado com as exigências, frei Filipe relata ter respondido que só devia satisfações à Cúria Metropolitana. Adiciona-se a isso, também, um ocorrido que teria tomado lugar no adro da Igreja alguns dias antes da reunião. Segundo os escritos de frei Filipe:

[...] houve uma forte discussão entre minha pessoa e o presidente [da devoção de São Jorge] a respeito do dinheiro que estava em meu poder. Na discussão, disse que eu não queria ser empregado da devoção [...] Falei talvez de mais [sic] mas então peço desculpa. No mesmo dia houve a reunião e op [sic] presidente mandou ler os estatutos. Era somente para mim. Queria ensinar o Padre Nosso ao vigário, um desaforo grande demais. Nesta reunião defendi meus direitos e exigi mais do que tinha exigido até agora. Preciso dizer a verdade: naquela [sic] reunião estávamos [sic] agitados demais e por isso não foi resolvido nada (ACDTFC, caixa 19, maço 001¹³).

13 Nota sobre a situação com a devoção de São Jorge. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

Esse documento, por se tratar de um relato com um certo objetivo de denúncia, deve ser observado com a devida cautela. Percebe-se que se trata de um conflito que manifesta diferentes frentes de exercício do poder dentro da matriz de São Jorge, indicando também que a ação dos leigos, sobretudo a partir das associações religiosas, ganhava maior dimensão nos espaços sagrados do catolicismo. Existe, portanto, um desencontro entre um grupo de indivíduos que de alguma maneira “já estavam” naquele espaço e um “forasteiro” que perturbava a ordem estabelecida ali. Importa mencionar o trabalho de Norbert Elias e John L. Scotson (2000) que buscou investigar as relações entre estabelecidos e *outsiders* no contexto de uma pequena comunidade. Analogamente, se percebe uma cadeia de conflitos que se traduzem na disputa por posse de terrenos eclesiais, no burburinho pejorativo (a *blame gossip*, conforme Elias e Scotson) e nas discussões acaloradas; mas cuja origem é dada numa brusca mudança do *establishment*. Assim, conforme os autores, é possível perceber que “a antiguidade da associação [...] conseguia, por si só, criar o grau de coesão grupal, a

identificação coletiva e as normas comuns capazes de induzir a euforia gratificante que acompanha a consciência de pertencer a um grupo” (p. 21) que se autoafirma como “superior” por meio da atribuição de características negativas aos forasteiros.

Por isso, a postura da diretoria da devoção de São Jorge pode ser interpretada como a de um grupo de estabelecidos que, ameaçados pela figura externa, cerram suas fileiras numa tentativa de manutenção da ordem de poder previamente estabelecida (que lhes é favorável). Por outro lado, há uma postura que frei Felipe esperava, a partir daquilo que o direito canônico orienta e a Cúria reafirma ser direito do vigário, e uma realidade que não seguia esses princípios à risca. Esse elemento se percebe, também, nas queixas do pároco de ser tratado como se fosse um “capelão” a serviço da devoção de São Jorge.

Não bastando, as intrigas envolveram também a posse das plantas da matriz. Esse documento, que já havia sido encaminhado para autenticação do mencionado general Antônio José, parecia ser de posse exclusiva dos membros da devoção de São Jorge. É o que nos é possível verificar no tempo presente já que apenas dispomos dos arquivos de Dom Filipe sobre a situação – e isso, portanto, deve sempre orientar essa análise. De toda forma, o vigário substituto enfurecia-se com esse contexto, particularmente após a visita de um colega religioso que, pedindo à frei Filipe para ver o planejamento da reforma que havia sido elaborado pelo arquiteto, teve as expectativas frustradas pela ocasião das plantas estarem com a diretoria da devoção. Similarmente, o pároco mostrava-se frustrado por ter recebido recados informando-o que, em suas próprias aspas, o “povo” achava incompreensível que o vigário iniciasse uma rifa sem o conhecimento da pessoa de Antonio Antunes e demais companheiros.

O episódio da reunião das associações religiosas, ao menos na documentação de frei Felipe, é o evento que marca a escalada dos conflitos entre o vigário e a diretoria da devoção. É a partir do relato produzido pelo frei que se indica o primeiro momento de envolvimento do Cardeal Dom Jaime na situação em Quintino Bocaiúva. Após o vergonhoso episódio da discussão na Igreja, o vigário segue seu relato dizendo que, quando se acalmou dias depois, buscou tentar novo diálogo com a diretoria da devoção, o que não foi possível uma vez que tomou conhecimento de que Antunes pretendia levar a situação diretamente ao Arcebispo. Apressado, frei Filipe diz ter ido diretamente à Cúria, tratar de apresentar sua versão da história, e seguiu ele mesmo à falar com Dom Jaime. A resposta que diz ter obtido do Cardeal foi: “O senhor tem seus direitos. Continue como estava fazendo, eles tem que aguentar até o fim do ano” (ACDTFC, caixa 19, maço 001).

Frei Felipe, consternado, levanta dúvidas quanto a realização da festa de Nossa Senhora de Fátima, agendada para outubro de 1950 e já com o programa^[1] definido e divulgado. Relata, então, que Dom Jaime decidiu cancelar a festa após alguma reflexão.

Vale mencionar que, conforme o cânon 716 do código de direito romano de 1917, cabe ao Bispo Diocesano deliberar sobre as situações em que a ação pastoral do vigário, em paróquias erigidas a partir de associações religiosas, esteja ou não sendo impedida ou dificultada pela associação.

O documento que contém o programa¹⁴ do mês de comemorações a festa de Fátima, também arquivado no ACDTFC, demonstra que as festanças estender-se-iam nos dias 1, 4, 13, 15, 22, 26, 28 e 29 de outubro, este último o dia da “grandiosa festa de Nossa Senhora de Fátima”. A organização das comemorações era tamanha que envolvia diversas procissões, missas cantadas com orquestras e uma salva de 21 tiros. Os trabalhos de preparação já contavam com doações de prendas por alguns devotos e mesmo da madeira que estava sendo usada para construção de novas barraquinhas.

Com a divulgação do cancelamento deste evento em 24 de setembro, frei Filipe trata de agradecer aos envolvidos na organização que já estava, à época, em pleno trabalho. A festa em honra a Nossa Senhora de Fátima era da responsabilidade da devoção de Nossa Senhora de Fátima, que também atuava na paróquia de São Jorge, contando com a cooperação de outras “associações religiosas”. O intuito da festa, como era de praxe das atividades da matriz, era angariar fundos para a construção do novo templo. A ocasião da missa do dia 24 foi o momento em que o pároco, munido de suas justificativas, levou ao povo da comunidade atualizações sobre as tais “complicações” com a devoção de São Jorge.

Assim sendo, frei Filipe é direto em afirmar que a suspensão das comemorações tinha ligação direta com as disputas do poder pecuniário no contexto da paróquia: “por mais incrível que pareça surgiu entre o vigário e a diretoria da devoção de S. Jorge uma questão de essencial importância que necessariamente terá as suas consequências inevitáveis para o bem ou para o mal” (ACDTFC, caixa 19, maço 001). E prossegue nas explanações, dizendo que muitos dos direitos do pároco (retomando, sem mencionar, os tempos de padre Carmelo) estavam sob o controle da diretoria da devoção, o que diz entender pois já era o habitual no cotidiano paroquial da matriz. Mais uma vez, a questão da prestação de contas é trazida ao discurso com indignação. As deliberações do arcebispo, Dom Jaime, são então partilhadas com os paroquianos, tanto no que se refere ao “vamos aguentar até o final do ano” como a respeito do veredito de suspensão da festa, já que “a devoção de N. S. de Fátima há de pagar o pato” (ACDTFC, caixa 19, maço 001).

Um elemento importante do documento de 24 de setembro de 1950 é a primeira indicação da revogação do direito de reuniões da devoção de São Jorge Mártir. Na verdade, o vigário ressalta em sua fala que “a devoção de S. Jorge é somente uma devoção e não uma irmandade” (ACDTFC, caixa 19, maço 001). O que se seguiu, embora sem possibilidades de precisão temporal a partir dos documentos que estão custodiados pelo ACDTFC, foi a renúncia da diretoria da devoção. Isso é verificável na segunda edição do mensário paroquial “A lança

14 Por “programa”, se refere ao documento original cujo título é esse. Na fonte em questão consta o calendário de atividades do mês de comemoração da festa de Nossa Senhora de Fátima.

de São Jorge”, criado pelo vigário João Baptista nos inícios de 1951. Em breve texto, o pároco recém-chegado relata sucintamente a questão, destacando que o “espírito de irmandade” não havia sido transformado em “espírito paroquial” quando da ereção da matriz em 1945.

Si [sic] fundei o mensário paroquial com o único intuito de comunicar-me melhor com o meu rebanho paroquial, sirvo-me dele para dizer a todos sem sofismas e subterfúgios que eu, vigário de São Jorge, não acabei com a devoção de São Jorge, não, ela não acabou e nunca há de acabar, si Deus quizer [sic]. Apenas, a diretoria da devoção renunciou como devia e assim serviu altamente a normalização da situação caótica da paróquia (ACDTFC, caixa 19, maço 001) ¹⁵.

15 Mensário paroquial “A lança de São Jorge”, número 02. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

As palavras de padre João sugerem que a renúncia de Antonio Antunes e seus compadres deu-se após o pedido de exoneração de frei Felipe (enviado ao Cardeal Arcebispo em 24 de outubro), talvez pela pressão que o meio paroquial parecia exercer contra essas figuras. A primeira edição do mensário, sem indicação precisa de data, mas que parece ter sido publicado em janeiro de 1951, aponta que os “verdadeiros obstáculos” para o bom funcionamento da matriz foram removidos com o apoio da comunidade de fiéis, indicando novamente que os conflitos com a diretoria da devoção parecem ter extrapolado o limite vigário-devoção. Um documento assinado pelos “paroquianos da matriz de São Jorge”, de maneira semelhante, solidariza-se com frei Felipe e solicita que o Cardeal Dom Jaime ordene o retorno do pároco para Quintino Bocaiúva. A justificativa é, além de uma teia de elogios tecidos ao antigo vigário substituto, de que era um disparate que um guia espiritual fosse afastado de seu povo “por vontade de apenas duas pessoas, cuja direção à frente da Irmandade da Devoção de São Jorge, sempre causaram malefícios para a coletividade espiritual de nossa paróquia” (ACDTFC, caixa 19, maço 001).

O pedido de exoneração de frei Felipe foi ratificado pelo Monsenhor Caruso no mesmo dia, 24 de outubro de 1950. Respondendo brevemente às queixas apresentadas pelo pároco, Caruso diz “quanto aos desgostos e dificuldades que lhe causaram diversos membros da diretoria da Devoção de S. Jorge queira o Revmo Padre Frei Filipe perdoa-los, pois não sabem o que fazem” (ACDTFC, caixa 19, maço 001). Com a saída do vigário substituto, a matriz de São Jorge permaneceu fechada até a nomeação de padre João Baptista (o já mencionado criador e redator do mensário paroquial “A lança de São Jorge”), que tomou posse em 7 de dezembro de 1951.

Quanto aos desdobramentos posteriores, pouco pode-se entrever pela documentação custodiada no ACDTFC. Arruda (2008), por outro lado, indica que uma nova associação foi fundada na matriz de São Jorge tendo o santo

como patrono, a “Legião de São Jorge”. Esse grupo, porém, não obteve autorização da autoridade arquidiocesana e foi extinto apenas três anos depois, segundo a autora, quando novas “complicações” aconteceram entre a associação e o novo vigário.

Chama a atenção que, vários anos mais tarde, a documentação referente às problemáticas de Quintino Bocaiúva e a devoção de São Jorge seriam arquivadas na Cúria Diocesana de Caravelas. É certo que, sendo o primeiro bispo desta um personagem dos mais relevantes nos reveses da contenda, o ultraje parece ter afetado frei Filipe a tal ponto que décadas se passariam e o agrupamento destes documentos continuaria em sua posse.

Na verdade, a existência do maço 001 da caixa 19 é incoerente quando comparado aos demais do ACDTFC. A organização do acervo pelas mãos de historiadores só teria início na década de 2010, e com isso, o sistema de catalogação e organização de caixas e maços. Nesse percurso, realizado da melhor forma possível com as condições da época, muitos documentos foram agrupados por temas - por exemplo, há caixas que tratam de batismos, óbitos, seminários, do hospital de Caravelas, assim por diante. Por isso, dado ao enorme volume documental e poucas mãos disponíveis para o trabalho (que, diga-se, foi sempre voluntário), não é comum que um único maço trate especificamente de uma situação dessa forma. O que se esperaria, ao contrário, é que os documentos estivessem dispersos em diferentes caixas e maços.

A condição de similitude e inter-relacionamento assumida pela totalidade das fontes do maço 001 da caixa 19 (com a flagrante exceção de um recibo da Diocese de Caravelas que parece ter se juntado ao conjunto por volta dos anos 1970), se somada à improvisada ficha catalográfica assinada pelo então Dom Filipe, nos indica que a custódia dessa documentação foi ação deliberada do bispo. Vale frisar, esses documentos não estão escondidos debaixo de uma cama ou em um buraco na parede - estão integrando o Arquivo da Cúria Diocesana, instituição essa que seria criada mais de uma década após as “complicações”. Preocupações com o futuro ou amargores do passado, em pouco ou nada pode-se hoje supor sobre as impressões de Dom Filipe quanto a seus tempos e percalços na paróquia de São Jorge. Mas vale considerar que os impactos foram claramente sentidos e o episódio não falhou em revelar nuances complexas do cotidiano católico em meados do novecentos, sobremaneira o poder que as associações leigas continuaram alçando nos espaços sagrados em épocas republicanas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação na paróquia de São Jorge é ilustração, a nível de análise micro, de uma conjuntura que é perpassada e perpassa elementos do nível macro. É de se estranhar, por exemplo, que uma devoção - portanto, uma associação de leigos - eleve a si própria como detentora do patrimônio eclesiástico e contrarie de

maneira tão aparentemente flagrante o poder do vigário. Daí, talvez muito bem percebido por Padre João, uma discrepância entre o “espírito de irmandade” e o “espírito paroquial”. A paróquia, ao contrário das irmandades (mesmo que submetidas à autorização do Ordinário), orienta-se pela ação pastoral de um pároco. No caso das associações de leigos, o decurso das ações é deliberado por uma diretoria composta de indivíduos que, na pirâmide hierárquica da Igreja Católica, existem no mesmo “degrau” – dito de outra maneira, entre leigos os status de poder formal são horizontalizados, diferindo, portanto, da relação de obediência que párocos devem prestar ao bispo diocesano.

A perspectiva de análise sobre as relações de estabelecidos e outsiders proposta por Elias e Scotson (2000) é fundamental para a interpretação das confusões que se tornavam insustentáveis na paróquia de São Jorge Mártir. Na verdade, o trabalho dos autores oferece pista importante: as tensões próprias de grupos embrenhados pela dinâmica de estabelecidos e outsiders tendem a “aparecer abertamente, sob a forma de conflitos contínuos (o que costuma acontecer quando a relação de poder se altera em favor dos outsiders)” (Elias; Scotson, 2000, p. 32). A chegada de um novo vigário, porventura mais rígido em seguir as orientações canônicas do que Padre Carmelo, representava uma mudança brusca na autoridade da diretoria da devoção em relação ao coletivo de estabelecidos em Quintino. Não é apenas, portanto, o aparecimento de um sujeito externo que se fazia sentir, mas a própria hierarquia da Igreja Católica tornava a situação ainda mais instável, operando uma dialética que congregava o leigo como estabelecido e o novo vigário como *outsider*.

As complicações de Dom Filipe em Quintino Bocaiúva, por um lado, apresentam novas perspectivas sobre a vida de um indivíduo de grande poder no âmbito diocesano e que teve ação muito proativa na “predileção pelos pobres” - com destaque para a atuação da Diocese de Caravelas na criação das Comunidades Eclesiais de Base, espaços que se fizeram de organização e resistência aos sintomas da ditadura militar na Bahia. Por outro, fazem perceber a atividade pastoral característica da Igreja Católica no Brasil e seu grande trânsito de indivíduos - já que se trata de um holandês que perambulou entre Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, além de diversas viagens posteriores realizadas para arrecadar donativos para a diocese.

O Arquivo da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas tem um papel fulcral de descortinar janelas para, sobretudo, mas não somente, construir a história do Extremo Sul da Bahia. Atualmente, muito tem se discutido sobre a disputa de memória dessa região, especialmente quando se trata de Teixeira de Freitas. O acervo do ACDTFC oferece argumentos no sentido de corroborar a defesa de um território com características e experiências próprias. Se em alguns casos (que não são majoritários), os próprios historiadores estão questionando a legitimidade e o valor do estudo de História Regional e Local, cai-se em um quadro lamentável e mesmo anti-histórico.

É o cenário de negação da história do povo do Extremo Sul baiano que torna ainda mais importante o empenho na pesquisa histórica.

Por isso, vale que o convite se estenda aos demais estagiários e estudantes de História. São quase oitenta caixas atoladas de documentos, e menos de 10 % do acervo já foi digitalizado. Quero dizer, portanto, que o trabalho é aos montes e as mãos, escassas. Ocupar e se apropriar daquilo que o ACDTFC oferta como fonte de pesquisa é fundamental e deve ser preocupação do coletivo de historiadores de Teixeira de Freitas. Pois a messe é grande e os operários são poucos!

FONTES DOCUMENTAIS:

DOM FILIPE TIAGO BROERS. Carta de Dom Filipe Tiago Broers. Informativo diocesano, julho de 1988. Arquivo da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 75, maço 002.

Estatutos da devoção de São Jorge Mártir. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

FREI FILIPE TIAGO BROERS. Nota sobre a situação com a devoção de São Jorge, 1950. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

FREI FILIPE TIAGO BROERS. Sobre o cancelamento da festa de N. S. de Fátima, 1950. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

In memorian. Informativo, 23 de abril de 1990. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 75, maço 002.

Nota de solidariedade do povo da matriz de São Jorge com Frei Felipe, 1950. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

PADRE CARMELO LORÍFICE. Carta de Padre Carmelo à Frei Filipe, 1950. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

PADRE JOÃO BAPTISTA. Mensário paroquial “A lança de São Jorge”, número 01, 1951. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

PADRE JOÃO BAPTISTA. Mensário paroquial “A lança de São Jorge”, número 02, 1951. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

Pedido de exoneração de Frei Filipe da matriz de São Jorge, 1950. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

Programa da festa de Nossa Senhora de Fátima, 1950. Arquivo da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas, caixa 19, maço 001.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMARAL, Leonardo. *Experiências forjadas à ferro e fogo: religiosidade e luta pela terra no extremo sul da Bahia no contexto da Ditadura Civil-Militar (1978-1985)*. Salvador: Sagga, 2024.

ARRUDA, Bianca. *As Sagas de Jorge: Festa, Devoção e Simbolismo*. 2008. Dissertação (mestrado em Antropologia Social): UFRJ/ Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2008.

BENEDICT XV, Pope. *The code of canon law*. São Francisco: Ignatius Press, 2001.

BOSCHI, Caio. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

COUTO, Edilece Souza. Devoções leigas na Bahia republicana. In: *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. V, n. 15, jan. 2013, p. 85-104.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. São Paulo: Jorge Zahar, 2000.

FIGUEIRA, Ana Cristina Monteiro. *De oficial da cavalaria a “subcidadão”: a devoção a São Jorge na Modernidade carioca (1890-1920)*. 2024. Dissertação (Mestrado em História) – UERJ, Rio de Janeiro, 2024.

GOMES, Liliane. Diferentes frentes de atuação no campo social da Diocese Teixeira de Freitas/Caravelas no Extremo Sul da Bahia - 1962/1985. In: COELHO NETO, Agripino Souza; BASCONZUELO, Celia; QUIROGA, Maria Virgínia (Org). *Ação coletiva e territorialidade: dinâmicas, práticas, significados e abordagens*. Salvador: EDUNEB, 2016, p. 121-144.

PAULO II, Papa João. *Código de direito canônico*. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983.

MOREIRA, António Montes. *A Ordem dos Frades Menores no Portugal moderno: uma visão global*. Lusitania Sacra, [S. l.], n. 44, p. 15–57, 2022. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/lusitaniasacra/article/view/11573>. Acesso em: 28 nov. 2025. doi: <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.2021.11573>

REGINALDO, Lucilene. Irmandades. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RODRIGUES, José Carlos. *Antropologia e comunicação: princípios radicais*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2008.

SANTOS, Georgina Silva dos. Santo Guerreiro. In: FIGUEIREDO, Luciano (Org.). *História do Brasil para ocupados*. São Paulo: LeYa Brasil, 2020.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Disputas de poder sob a égide de São Jorge: as “complicações” entre uma devoção e um vigário em Quintino Bocaiúva, 1950

Resumo: Em fins de 1950, na recém erigida Matriz de São Jorge Mártir, em Quintino Bocaiúva (Rio de Janeiro), frei Filipe Broers deparava-se com uma paróquia tomada pelo “espírito de irmandade”. Incumbido da missão de atuar como vigário substituto na ausência do pároco, frei Filipe se encontraria em uma rede de desentendimentos de caráter pecuniário e de conflitos pelo poder com a diretoria da devoção de São Jorge. A partir de documentos custodiados pelo Arquivo da Cúria da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas, da qual frei Filipe viria a ser nomeado como o primeiro bispo em 1963, este trabalho volta seu olhar de análise para os espaços sagrados do catolicismo cotidiano, entendendo-os também como lugares de disputa que, se por um lado se baseiam em uma espécie de tradição (o “espírito de irmandade”) munem-se dos códigos canônicos e da intervenção de autoridades da Igreja para fazer valer seus interesses. Nesse sentido, os registros deixados por frei Filipe à respeito de seus poucos meses em Quintino Bocaiúva revelam um aspecto da Igreja Católica que se afastava cada vez mais da retidão ortodoxa que se buscou estabelecer.

Palavras-chave: Paróquia São Jorge Mártir. Quintino Bocaiúva. Dom Filipe Tiago Broers. Devoção de São Jorge.

Power Struggles Under the Auspices of Saint George: The “Complications” Between a Devotion and a Vicar in Quintino Bocaiúva, 1950

Abstract: In the late 1950s, at the newly erected São Jorge Mártir Parish Church in Quintino Bocaiúva (Rio de Janeiro), Friar Filipe Broers encountered a parish imbued with a "spirit of brotherhood." Tasked with serving as a substitute vicar in the parish priest's absence, Friar Filipe became entangled in a web of financial disagreements and power struggles with the leadership of the São Jorge devotion. Based on documents held by the Archives of the Curia of the Diocese of Teixeira de Freitas/Caravelas, of which Friar Filipe would be appointed as the first bishop in 1963, this work focuses its analysis on the sacred spaces of everyday Catholicism, understanding them also as places of dispute that, while based on a kind of tradition (the "spirit of brotherhood," as will be seen later), utilize canonical codes and the intervention of Church authorities to assert their interests. In this sense, the records left by Friar Filipe regarding his few months in Quintino Bocaiúva reveal an aspect of the Catholic Church that was increasingly distancing itself from the orthodox rectitude that it sought to impose.

Keywords: Saint George Martyr Parish. Quintino Bocaiúva. Bishop Filipe Tiago Broers. Saint George Devotion.

Recebido em: 18 de fevereiro de 2026

Aprovado em: 03 de agosto de 2026
